



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

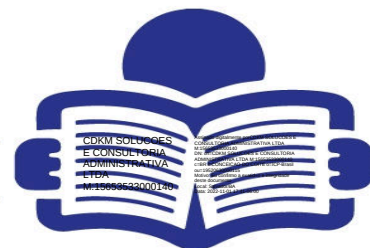
Em, 1 de novembro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.630 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » ADJUDICAÇÃO TP N°. 004 – OK.
- » DECRETO N°. 091/2022.
- » HOMOLOGAÇÃO TP N°. 004 – OK.
- » PORTARIA N°. 059/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

O Prefeito Municipal de Ichu, Bahia, o Senhor José Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Pregoeira e pela equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nos seguintes termos:

Processo nº 116/2022

Licitação nº 004/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Data da Adjudicação: 31/10/2022

Objeto da Licitação: Eventual contratação de empresa para recuperação das estradas vicinais na zona rural do município, nos povoados: Nova Esperança, Casa Nova e Aroeira.

ADJUDICO o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s):

 **ARK ENGENHARIA EIRELI.:** 13.749.776/0001-50 vencedor do lote único totalizando o valor de R\$ **976.441,56** (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

Ichu, 31 de Outubro de 2022.

JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 091/2022 de 01 de novembro de 2022

Exonera o senhor Jorgivaldo Paulo de Souza,
do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal,
do município de Ichu-Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonera o senhor Jorgivaldo Paulo de Souza, do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, do município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.

Em 01 de novembro de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal de Ichu/BA



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

O Prefeito Municipal de Ichu, Bahia, o Senhor José Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Pregoeira e pela equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nos seguintes termos:

Processo nº 116/2022
Licitação nº 004/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Data da Homologação: 01/11/2022

Objeto da Licitação: Eventual contratação de empresa para recuperação das estradas vicinais na zona rural do município, nos povoados: Nova Esperança, Casa Nova e Aroeira.

Homologo o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s):

 **ARK ENGENHARIA EIRELI.:** 13.749.776/0001-50 vencedor do lote único totalizando o valor de R\$ **976.441,56** (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

Ichu, 01 de novembro de 2022.

JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP – 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244– e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 059/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidora para exercer a função de Agente de Desenvolvimento local junto ao SEBRAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de articular ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, das micro e pequenas empresas de Ichu;

CONSIDERANDO, o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na política municipal de desenvolvimento, sob a supervisão do órgão gestor local;

CONSIDERANDO, a previsão do art. 85-A, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, que permite ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para a efetivação do disposto na referida Lei Complementar, observadas as especificidades locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WELTA DANIELE DA SILVA VIEIRA, Servidora Pública Municipal, Agente Público, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento local neste município vinculado ao SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento, no desempenho das suas atribuições, deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na legislação de regência e também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário